



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ERRATA N.º 004/2018

DO DECRETO N.º 095/2018

No Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Ano VII / Edição n.º 1533, folha n.º 40 – 41; de 25 de Junho de 2018, encontra-se publicado o **“Decreto n.º. “095/2018”**, e

ONDE LÊ-SE:

- b) 15% (quinze por cento) dos subsídios dos Secretários Municipais do vencimento salarial do cargo de Assessor Jurídico de Gabinete;
- c) 12% (doze por cento) do vencimento salarial dos cargos de Diretor;
- d) 10% (dez por cento) do vencimento salarial do cargo de Coordenador.

DEVE-SE LER:

- b) 20% (vinte por cento) dos subsídios dos Secretários Municipais do vencimento salarial do cargo de Assessor Jurídico de Chefe de Gabinete;
- c) 20% (vinte por cento) do vencimento salarial dos cargos de Diretor;
- d) 20% (vinte por cento) do vencimento salarial do cargo de Coordenador.

Nada mais para o momento.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, em 26 de Junho de 2018.

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

**ATO
MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2018	